



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O transporte institucional do Chefe do Poder Executivo nos deslocamentos na capital e viagens de média e longa distância, compreendendo ao interesse do Poder Público.

1.2. Entretanto, o desgaste natural decorrente do uso prolongado do veículo utilizado nesse mister, aliado aos altos gastos com sua manutenção, revelam elevado risco de comprometimento dos deslocamentos necessários e consequente prejuízo à atividade de transporte institucional.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES

2.1. O transporte do Chefe do Executivo será realizado exclusivamente no desempenho da função pública, inclusive nos trajetos da residência à repartição e vice-versa, desde que aquela se localize no mesmo município sede do órgão jurisdicional, em município limítrofe ou dentro da região metropolitana legalmente instituída.

2.2. Os deslocamentos observarão critérios de segurança e conforto adequados.

2.2.1. Os responsáveis pela condução dos veículos deverão ter participado, no último triênio, de cursos que versem sobre:

I. condutas em caso de acidente;

II. comportamento sociável no trânsito;

III. normas de trânsito e segurança;

IV. direção defensiva;

V. outros temas correlatos à atividade de condução, manutenção e boa utilização dos veículos.

2.2.2. Todos os veículos deverão:

2.2.2.1. ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

2.2.2.2. estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;

2.2.2.3. atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

2.2.2.4. atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O transporte de passageiros poderá ser realizado nas seguintes modelagens:

Solução	Descrição
Aquisição de veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.
Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (STIP)	Serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. A contratada (operadora de STIP) seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação. Os motoristas parceiros são prestadores de serviço de transporte individual privado. Atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia. A operadora de STIP apresenta, em geral, modelo de preço dinâmico que pode variar de modo a equilibrar a oferta e a demanda em cada momento. Assim, não se determinam preços fixos por quilômetro. Os usuários passam a conhecer o preço a praticar no momento da viagem, mediante consulta ao aplicativo. Os motoristas cadastrados não são funcionários das empresas operadoras de STIP, não havendo garantia de que cumpram regras de conduta profissional. Portanto, não podem as operadoras, em virtude da falta de ingerência, ser responsabilizadas por condutas ilegais eventualmente praticadas pelos motoristas.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Aquisição de 2 (dois) automóveis, tipo Sedan, para integração à frota oficial do TRT 16ª Região, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

4.1.1. CARACTERÍSTICAS DO AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, A SER FORNECIDO

A. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Veículo novo, zero quilômetro, ano 2024, modelo 2024 e primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão);
- Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima;
- Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas;
- O para-brisas dianteiro deve possuir faixa degradê no topo;
- Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
- Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico;
- Indicador do nível de combustível;
- Indicador de temperatura de motor;
- Sistema de abertura da tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista;
- Iluminação no porta-malas com acendimento automático ao abrir a tampa traseira;
- Grade de proteção metálica para cárter/motor, com estrutura e resistência compatível ao uso a que se destina, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos do conjunto motor/transmissão;
- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE;

B. DESEMPENHO

- Motor Flex (gasolina/etanol), aspirado ou turbo-comprimido;
- Com 4 cilindros, motor com potência mínima de 165 CV, a gasolina;
- Tempo de aceleração de 0 a 100 Km/h igual ou menor a 10,2s;
- Velocidade máxima não inferior a 180Km/h;
- Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Caso a transmissão seja automática, ela deve oferecer ao condutor botão ou alavanca para interação do condutor com o câmbio;
- Tacômetro (conta giros do motor);
- Controle de tração.



C. SEGURANÇA:

- Direção ELETROASSISTIDA (EPS), original de fábrica;
- Freios a discos, com sistema anti travamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle eletrônico de estabilidade;
- Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central sub abdominal ou de três pontos;
- Sistema de retenção suplementar (airbag) de série;
- Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para- brisa;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ao banco, na cor preta. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro;
- Barras de proteção lateral nas portas dianteira e traseiras;
- Sistema adicional de luz de parada (brake light);
- Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.

D. RODAS E PNEUS:

- Rodas de liga leve idênticas às fornecidas ao mercado varejista, de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada;
- O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos.

E. DIMENSÕES:

- Compartimento de carga com volume mínimo de 450 litros conforme ABNT (tolerância de 5%, para mais ou para menos);
- Capacidade mínima do tanque de 50 litros de combustível (tolerância de 5%, para mais ou para menos);
- Dimensões externas – comprimento mínimo: 4.610mm (tolerância de 1%, para mais ou para menos); distância entre-eixos mínima: 2.700mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos); largura mínima: 1.780mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos); altura mínima: 1.433mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos);



F. SISTEMA ELÉTRICO:

- A bateria deverá ser fixada em compartimento específico e deverá ser projetada para suportar PA 529/2022 possíveis vazamentos e vibrações externas.
- Trava elétrica de fechamento e abertura de todas as portas através de controle remoto;
- As quatro portas devem ser abertas pelo lado de dentro com um único movimento da alavanca de abertura, mesmo que isso signifique que as portas não travem automaticamente.
- É necessário que os faróis sejam desligados manualmente quando desejado com o veículo ligado.
- Sempre que houver faróis auxiliares, estes devem desligar-se quando a ignição do veículo for desligada;
- Iluminação interna da cabine com opção de controle independente na luminária, de modo a impedir ou permitir o acendimento automático quando da abertura das portas;

G. REVESTIMENTO INTERNO:

- Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes para apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de fixar o tapete ao piso, evitando-se sua movimentação;

H. DIVERSOS:

- Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha à ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos;
- Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive parabrisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas, inclusive, com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.
- Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo;
- Equipamento de som com as características mínimas: Sintonia de estações de rádio AM e FM e conectividade através de tecnologia Bluetooth para reprodução de mídias e chamadas telefônicas. No mínimo 4 alto-falantes distribuídos no veículo.
- Câmera de ré para proporcionar ao motorista uma visão panorâmica e detalhada do que está acontecendo atrás do veículo.



- Controle de estabilidade;
- Controle de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Luz de condução diurna;
- Alerta de ponto cego;
- Volante multifuncional com comandos de rádio e telefone;
- Ajuste do volante com regulagem de altura e profundidade;
- Computador de bordo;
- Central Multimídia com tela sensível ao toque interação com smartphones através do sistema;
- Android Auto e Apple Carplay, Espelhamento de tela do celular, Rádio AM/FM, Bluetooth e entrada USB;
- Protetor de Carter e Tapetes.

4.1.2. TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO:

- a) ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;
- b) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- c) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- d) atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

4.1.3. Os veículos deverão ser entregues já registrados no DETRAN-SP, emplacados como veículo oficial da União (nova placa para o MERCOSUL), e com Documento Único de Transferência - DUT, Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, taxas de emplacamento, Seguro Obrigatório - DPVAT e Licenciamento de Veículo quitado.

4.2. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.2.1. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme elencado no item 3, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá



4.2.2. Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.

4.2.3. Particularmente no transporte do Senhor Prefeito, faz-se necessário cuidados especiais com a segurança física dessa autoridade. Por esse motivo, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam contar com os requisitos de condução elencados no subitem 2.2.1, como é o caso de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (STIP).

4.2.4. A locação de veículo representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção do veículo.

4.2.5. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela da necessidade total desse Ente Público, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos.

4.2.6. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

4.2.7. Ainda mais relevante é que, em qualquer panorama de contratações, a Prefeitura haverá de contar com carros oficiais. Acontece que a frota atual encontra-se bastante envelhecida, o que levará o setor de transporte a desfazer-se de 13 unidades, conforme consta no PA nº 3881/2021.

4.2.8. Assim é imprescindível a renovação, pelo menos parcial da frota, o que poderá ser providenciado pela aquisição de veículos novos conforme propõe este estudo.

4.2.9. A caracterização dos veículos, conforme subitem 4.1.1, foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A quantificação da demanda foi baseada na análise do estado de conservação da frota de veículos atual ante a necessidade deste Regional no transporte urbano de magistrados, em eventos e em viagens a serviço, concluindo pela necessidade de substituição de 1 (um) veículo, tipo AUTOMÓVEL SEDAN, com capacidade de transporte de 5 (cinco) passageiros.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Procedeu-se, nos termos do Art. 5º, IV, da IN nº 73/2020, à consulta realizada diretamente com fornecedores e Banco de Preços para levantar o valor praticado pelo Mercado.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. A aquisição está alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, conforme macrodesafios e objetivos estratégicos a seguir:

7.1.A. MACRODESAFIO Nº 2 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE; DESCRIÇÃO: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

7.1.A.1. Desse modo, a aquisição de veículos novo que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam de acordo com o Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes, estará em conformidade com a “PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE”, uma vez que, dentre outros fatores, contribuirá para a “redução do impacto negativo das atividades da Prefeitura no meio ambiente”.

7.1.B. MACRODESAFIO Nº 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; DESCRIÇÃO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do Poder Executivo, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

7.1.B.1. Assim sendo, a aquisição pretendida está em conformidade com o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, uma vez que a integração de veículo novo ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá levou, dentre outros aspectos positivos, a forma mais econômica e eficiente, conforme descrito no item 3 LEVANTAMENTO DE MERCADO e item 8 RESULTADOS PRETENDIDOS, deste ETP.



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Pretende-se, com a contratação:

8.1.A. Maior eficácia no atendimento às demandas judiciais e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que o Senhor Prefeito possa se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.

8.1.B. Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que os veículos novos não demandarão ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia de 24(vinte e quatro) meses;

8.1.C. Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que os veículos novos disporão de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

10.1. Eventuais impactos ambientais (poluição atmosférica, produtos tóxicos na fabricação, consumo de combustíveis etc.) serão mitigados com o atendimento das características e condições elencadas nos subitens 4.1.1 e 4.1.2.



11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (IN 5/2017 - ART. 24, XII)

11.1. Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão técnica e economicamente viável, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração